

## PROJETOS DE LEIS N<sup>o</sup>.s 121, 122, 123, 124 e 125/2013

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 543.000,00; R\$ 350.000,00; R\$ 189.000,00; R\$ 79.000,00 e R\$ 6.000,00.**

### Parecer jurídico

Todos os créditos solicitados pelo Poder Executivo, por meio dos Projetos de Leis acima relacionados, referem-se à necessidade de se efetuar o pagamento de despesas com a folha de pessoal, devendo ser apropriados conforme relatamos abaixo:

- R\$ 543.000,00: Secretaria Municipal de Saúde, mediante anulação e suplementação de dotação;
- R\$ 350.000,00: Secretaria Municipal de Saúde, utilizando o superávit financeiro, recursos livres do exercício de 2012;
- R\$ 189.000,00: Secretaria Municipal de Educação, utilizando o excesso de arrecadação, relativo aos demais impostos vinculados à Educação – 25%;
- R\$ 79.000,00: Secretarias Municipais de Infraestrutura e Logística, Segurança Pública, Esporte e Família e Desenvolvimento Social, mediante anulação e suplementação de dotação;
- R\$ 6.000,00: Secretaria Municipal de Saúde, mediante anulação e suplementação de dotação.

Não existem impedimentos legais à aprovação dos créditos solicitados, sendo que os mesmos, automaticamente acarretarão alterações na LDO, para o exercício de 2013 e no PPA.

É o parecer.

Castro, 23 de setembro de 2013.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548